

# TERMO DE ADESÃO

Código do cliente: #cliente\_id#

DADOS DO ASSINANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: #cliente_razao#		CPF/ CNPJ: #cliente_CNPJ_CPF#	
RG / IE: #cliente_RG_IE#	Telefone Res/Comercial: #cliente_tel_res#	Telefone Celular: #cliente_celular#	
Endereço (cobrança): #cliente_endereco_cobranca# #cliente_numero_cobranca#			
Bairro: #cliente_bairro_cobranca#	Cidade: #cliente_cidade_cobranca#	Estado: #cliente_estado_cobranca#	CEP: #cliente_cep_cobranca#
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:			
Endereço: #endereco_contrato#		E-mail: #cliente_email#	

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **ACQUA TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

**1. ADESÃO:** Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Balneário Camburiu**, estado do **Santa Catarina**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <https://central.acquatelecom.com.br/>

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	Registrado n.º 135340, no Livro B-640, em 05/07/2023.
Contrato de Comodato de Equipamentos	Registrado n.º 135339, no Livro B-640, em 05/07/2023.

**2. O ASSINANTE** declara, por meio da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei n° 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O **ASSINANTE** declara ciência de que, todos os dados coletados pela **PRESTADORA** são necessários para a prestação dos serviços contratados.

**3. O ASSINANTE** fica ciente e concorda desde já que a caixa postal eletrônica vinculada ao endereço eletrônico de sua titularidade (e-mail) será um dos meios de comunicação entre a **PRESTADORA** e o **ASSINANTE**, bem como a remessa via postal (Correios), mensagem de texto (SMS) e Whatsapp, para informar ao **ASSINANTE** de toda e qualquer particularidade inerente aos serviços contratados, assim como outras informações que entender de interesse recíproco.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA	
		Instantânea	Média
#contrato_descricao#	#download# Mbps / 50% Mbps	40 %	80 %
<b>TAXA INSTALAÇÃO</b>	Valor Original: #taxa_instalacao_isenta#	Taxa final com desconto: #taxa_instalacao_isenta#	
<b>MENSALIDADE</b>	Valor Original: #contrato_valor_liquido#	Desconto Fidelidade: R\$ 0,00	Valor final com desconto: #contrato_valor_liquido#
Dia de Vencimento Mensalidade: #contrato_vencimento_dia#	Forma de Cobrança: #contrato_condicao_pagamento#	Forma de Entrega: <a href="https://central.acquatelecom.com.br/">https://central.acquatelecom.com.br/</a>	

DESCRIÇÃO PLANO CONTRATADO
#contrato_descricao#

**4.1** A garantia de banda é o fornecimento mínimo de banda de acesso e esta trata-se apenas de estatísticas quando o uso é de banda garantida. Assim, no acesso será garantido o percentual descrito na tabela anterior, ou seja de 50% (cinquenta por cento), para download e upload, percentual este referente à capacidade nominal da banda contratada.

**4.2** Para efetivação da garantia de banda citada, o **ASSINANTE** fica ciente que deverá ter seu equipamento conectado via cabo, uma vez que o sinal por Wifi possui oscilações habituais, não refletindo verdadeiramente o quantidade de banda entregue.

**4.3** Eventuais testes podem ser realizados através da página ou aplicativo do projeto Brasil Banda Larga, que é certificado pela Anatel: <http://www.brasilbandalarga.com.br>

**4.4** A **PRESTADORA** informa que a qualidade do sinal e banda transmitida via WIFI pode sofrer oscilações em virtude de eventuais interferências, qualidade de equipamento, obstáculo de sinal ou outras limitações que fogem do controle da **PRESTADORA**, razão pela qual reitera que eventuais testes devem ser realizados através do cabo, conforme mencionado na cláusula 4.2 desse instrumento.

**5. COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o **ASSINANTE** responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a **PRESTADORA** fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO	SIM ( X )	NÃO ( )
-------------------------	-----------	---------

**5.1** Os equipamentos fornecidos em **COMODATO** são os seguintes:

EQUIPAMENTOS
ONU / ROTEADOR

**5.2 O(A) COMODATÁRIO(A)** deverá restituir (entregar/devolver) todos os bens à **COMODANTE** caso haja rescisão por quaisquer motivos do Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, estando autorizado à **COMODANTE** a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do(a) **COMODATÁRIO(A)** a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o(a) **COMODATÁRIO(A)** autoriza desde já que a **COMODANTE** emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a **COMODANTE** utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo(a) **COMODATÁRIO(A)**, inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias. O **COMODATÁRIO(A)** fica ciente que a não restituição do equipamento cedido em comodato configura apropriação indébita de coisa alheia móvel, enquadrando-se no artigo 168 do Código Penal e estando suscetível as medidas legais cabíveis por parte do **COMODANTE**.

**6. INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O **ASSINANTE** deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da **PRESTADORA** no local onde os equipamentos serão instalados.

**7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

**8. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a **PRESTADORA** poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**.

**Balneário Camboriú/SC, #data\_atual#.**

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.

#assinatura\_cliente#

#cliente\_razao#

#cliente\_CNPJ\_CPF#

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **ACQUA TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) #cliente\_razao#** devidamente qualificado no termo de adesão #contrato\_numero# assinado em #data\_atual#.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

**1.2** O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das penalidades decorrentes da fidelização contratual e da rescisão contratual antecipada, sendo-lhe facultado a celebração de um contrato sem a percepção de qualquer benefício.

**1.3** O **ASSINANTE** declara estar ciente que ao se mudar para um novo endereço, a continuidade dos serviços estará condicionada à existência de viabilidade técnica no novo local.

**Parágrafo único:** Caso a **PRESTADORA** não possua viabilidade para o novo endereço, o contrato será rescindido e a **PRESTADORA** poderá cobrar a multa por quebra de fidelidade, salvo situações em que a mudança ocorreu por caso fortuito ou força maior.

**1.4** O **ASSINANTE** declara estar ciente que passarão a vigorar os valores normais dos serviços contratados, ou seja, sem percepção de eventuais descontos concedidos à título de benefício, quando encerrar-se o prazo de fidelidade, a menos que o benefício seja renovado.

**1.5** O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo documento, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da **Lei nº 13.709/2018**. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

**1.6** Nos casos em que o **ASSINANTE** solicitar alteração em seu plano, seja **UPGRADE** ou **DOWNGRADE**, também será cobrada a multa descrita no presente contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

**2.1** Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	Valor Original	Valor do Benefício	Valor final a pagar
Isenção da Taxa de Instalação	#taxa_instalacao_isenta#	#taxa_instalacao_isenta#	#taxa_instalacao_isenta#
Equipamento em Comodato	onu/roteador	onu/roteador	onu/roteador
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>R\$ 750,00</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FIDELIDADE CONTRATUAL

**3.1** O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ao ASSINANTE**, conforme descrito na Clausula Segunda, que em contrapartida vincula-se contratualmente à **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

**3.2** Em caso de quebra de contrato por inadimplência, o **ASSINANTE** fica ciente que será cobrado multa contratual, terá o serviço cancelado após o não pagamento de 2 faturas, ocasionando inclusão na lista de inadimplentes do **SERASA**. Os avisos de cobranças serão efetuados via e-mail, sms e Whatsapp.

**3.3** Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, deverá restituir à **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, inclusive em casos de mudança de endereço sem viabilidade técnica, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

VM = Valor da multa;  
VB = Valor total dos benefícios concedidos;  
MF = Número total de meses de fidelidade;  
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** e acessórios, se houver, e o **TERMO DE ADESÃO**, formam um só instrumento e devem ser lidos e interpretados conjuntamente, sendo também título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

**4.2** A **PRESTADORA** observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

**Balneário Camboriú/SC, #data\_atual#.**

Declaro que todas as informações constantes neste Contrato de Permanência foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas, benefícios, fidelidade e penalidades da rescisão antecipada.

#assinatura\_cliente#

#cliente\_razao#

#cliente\_CNPJ\_CPF#